

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO**

**DIREÇÃO ACADÊMICA**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E ARQUITETURA E  
URBANISMO**

**EDITAL Nº 06/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**PRO-URBANO – Promovendo “Cidadania urbana “ e “Direito a Cidade”**

A Diretoria Acadêmica da UNIFAMETRO, por meio das Coordenações dos cursos de Graduação em Serviço Social e Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos dos respectivos cursos de Graduação para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto de Extensão PRO – URBANO – Promovendo a Cidadania e o Direito a Cidade, no período de 25 de Fevereiro a 04 de março de 2019.

**1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O PRO-URBANO – Promovendo a Cidadania e Direito a Cidade é uma iniciativa das Coordenações dos cursos de Graduação em Serviço Social e Arquitetura e Urbanismo e visa promover o aprimoramento da formação profissional dos estudantes através de uma experiência de intervenção no âmbito da formação profissional, política e cidadã junto a grupos sociais de moradores que são residentes e assistidos no entorno urbano do Centro Comunitário Medianeira, cidade Fortaleza, bairro Farias Brito.

As atividades serão realizadas sob orientação de professor-supervisor do corpo docente do Curso de Graduação em Serviço Social e Arquitetura e urbanismo. O(a)s aluno(a)s selecionado(a)s participarão de treinamentos e capacitação nas áreas afins dos campos de atuação profissional (serviço social, arquitetura e urbanismo), elaboração de oficinas participativas com o público alvo, preparação de relatórios e orientação técnica.

As atividades serão desenvolvidas junto ao Centro Comunitário das Medianeiras, sendo para o Curso de Serviço Social (3 vagas efetivas e 2 vagas de reserva) e para o curso de Arquitetura e urbanismo, (2 vagas efetivas e 2 vagas de reserva), em parceria com a UNIFAMETRO.

## 2) DOS CAMPOS DE PRÁTICA E VAGAS

Haverá 5 vagas efetivas e 4 vagas para cadastro de reserva. A ocupação das vagas se dará mediante ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

### 2.1. CAMPOS DE PRÁTICA

SERVIÇO SOCIAL	ARQUITETURA E URBANISMO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Triagem</li> <li>• Cadastro Socioeconômico</li> <li>• Visita Domiciliar</li> <li>• Oficinas Socioeducativas</li> <li>• Articulação com a Rede Sócio Assistencial Territorial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta de dados, estudo de Conforto Ambiental, condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas</li> <li>• Planejamento dos espaços</li> <li>• Produção e divulgação técnica em construção civil e arquitetura</li> <li>• Oficinas participativas</li> <li>• Projeto e especificações de instalações à arquitetura e urbanismo;</li> <li>• Assistência técnica após a visita domiciliar</li> <li>• Estudos para a concepção, organização e construção dos espaços;</li> </ul>

### 2.2. PRODUTOS FINAIS

SERVIÇO SOCIAL	ARQUITETURA E URBANISMO
<p>Cadastro socioambiental da área urbana habitado pelos núcleos sociais assistidos pelo Centro Comunitário Medianeira, Farias Brito.</p> <p>Diagnóstico social</p>	<p>Cadastro físico, imobiliário, dos residentes e assistidos pelo Centro Comunitário Medianeira, Farias Brito, suas condições climáticas, acústicas e ergonômicas.</p> <p>Identificação das residências, necessidades de construção dos residentes e assistidos pelo Centro Comunitário Medianeira (morfologia urbana e tipologia da arquitetura)</p> <p>Mapa dos espaços públicos, áreas verdes;</p>

### 3) DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital de Seleção	<b>25/02/2019</b>
Prazo de Inscrições	<b>25/02 a 04/03/2019</b>
Entrevistas	<b>12 a 14/03/2019</b>
Divulgação do resultado	<b>A partir do 18/03/2019</b>

### 4) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **25/02 a 04/03 de 2019**, mediante envio da Ficha de inscrição (modelo em anexo) e documentos exigidos no item 6 para os e-mails [coordenacaoservicosocial@unifametro.edu.br](mailto:coordenacaoservicosocial@unifametro.edu.br) e [coordenacaoarquitetura@unifametro.edu.br](mailto:coordenacaoarquitetura@unifametro.edu.br).

### 5) DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado no Curso de Serviço Social e Curso de Arquitetura e Urbanismo, este último, comprovado por histórico escolar, cursado Urbanismo, Ergonomia, Projeto de arquitetura I
- Ter disponibilidade de 05 (cinco) horas semanais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios.
- Comprometer-se com o Projeto de Extensão e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-supervisor.

### 6) DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A seleção se dará mediante inscrição conforme item 4 incluindo 1) carta de intenções entregue juntamente com a 2) ficha de inscrição e os documentos abaixo relacionados:
  - 3) Comprovante de matrícula
  - 4) Histórico escolar do Curso de Graduação em Serviço Social ou Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 6.2. Depois análise dos materiais acima citados, os estudantes deverão participar das entrevistas, conforme data do calendário do item 3.
- 6.3. Serão desclassificados do processo seletivo que trata este edital, o candidato que:
  - a) Obtiver na carta de intenções nota inferior a 7,0;

- b) Não entregar carta de intenções e inscrição nos dias indicados;
- c) Não cumprir com os requisitos e critérios de inscrição especificados nos itens 04 e 05 deste edital;
- d) Não comparecer ao horário marcado para entrevista;
- e) Não participarem integralmente das atividades da Oficina Preparatória.

6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate aplicados na sequência abaixo:

- a) Maior pontuação na média de nota do histórico escolar;
- b) Menor número de reprovação no histórico escolar;
- c) Melhor Desempenho na Entrevista.

## 7) DO RESULTADO

O resultado será divulgado **a partir do dia 18 de março de 2019** no site do Centro Universitário e/ou na Coordenação do Curso de Serviço Social, arquitetura e urbanismo. Serão classificados 6 alunos para assumir as vagas e 6 alunos para cadastro de reserva. Estes últimos poderão ser convocados em caso de substituição de candidato classificado ou ampliação de vaga.

## 8) DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

- a) O ingresso no programa não gera qualquer vínculo empregatício com a UNIFAMETRO nem com a instituição em que ocorrerão as atividades práticas do projeto;
- b) A participação como estudante-extensionista no Projeto de Extensão não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes;
- c) O período da execução do projeto deste edital é de março a Junho de 2019, podendo haver renovação para o semestre letivo 2019.2, representando 160 horas.

## 9) DO DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa o monitor que, durante a execução do projeto:

- a) Não participar ativamente das atividades de ensino e extensão;
- b) Obter avaliação insatisfatória no exercício da monitoria realizada pelo professor-supervisor;

- c) Perder o vínculo a partir do qual ingressou no projeto – aluno que concluir, abandonar ou trancar o Curso de Graduação de Serviço Social da UNIFAMETRO;
- d) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do projeto.

#### **10) DA CERTIFICAÇÃO**

Os monitores com presença mínima de 85% da carga horária de 80 horas receberão certificação de sua participação voluntária no Projeto. Em caso de presença menor o monitor receberá uma declaração de participação.

#### **11) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

**Profª Ma. Ângela Tavares Madeiro**

Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social

**Prof. Augusto N B Capibaribe**

Coordenador do curso de Arquitetura e urbanismo